LEI MUNICIPAL N.º 6.503, DE 04 DE JANEIRO DE 2007.

Concede o Título Honorífico Comenda O Bombeador ao Senhor FERNANDO TURCONI CORDELLA.

ALEXANDRE A. GOELLNER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

FAÇO SABER, que o Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o Título Honorífico Comenda O BOMBEADOR ao Senhor FERNANDO TURCONI CORDELLA, cravista e maestro, pelos relevantes serviços prestados a comunidade carazinhense.

Art. 2º A outorga desta distinção será realizada em Ato Solene, a ser realizado na Semana do Município de 2007.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2007.

ALEXANDRE A. GOELLNER
Prefeito

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

ISOLDE MARIA DIAS Secretária da Administração